

Regulamento da II Corrida da Corporação.

.

Capítulo I – CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. II Corrida da Corporação, aqui denominado corrida, será realizada no dia 05 de outubro de 2025.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06:30 para 4km e 8km, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 04 e 8km.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 1(uma) hora e meia.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela empresa STUDIO FITNESS YURI ALVES LTDA, obtendo o PERMIT e seguindo as regras da Federação Cearense de Atletismo.

Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. Este regulamento pode ser alterado de acordo com necessidades internas para o bom andamento do evento.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição enquanto durar as vagas, enviando o comprovante de pagamento no whatsapp da empresa organizadora e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pelo site da FP corridas.

I –Lote Único, só até durar as vagas: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais);

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrição descrita acima o(a) atleta receberá um kit básico (camisa, número de peito sem chip, brindes de patrocinadores e medalha(PÓS-PROVA)).

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição. Os atletas concordam que o whatsapp será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a)atleta(a)comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por

outra, em qualquer situação.

Artigo 13º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

-provas com percurso até 5km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 14º. O atleta receberá instruções sobre data, horário e local de retirada do kit após confirmação da inscrição.

Parágrafo único. Os inscritos que não retirarem os kits até as 19:00 horas do dia 03/10/2025 perderão o direito de retirá-lo.

Artigo 15º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de nome completo(RG,CPF,CNH).

Artigo 16º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17º. Não haverá utilização de chip na corrida.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 18º. Os atletas deverão dirigir- se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 19º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 20º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 21º. O(a) atleta deve retirar- se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de apoio oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Haverá medalha para todos os atletas que concluírem o percurso.

Premiação em Troféus.

PREMIAÇÃO GERAL	
1º AO 3º MASCULINO	1ª A 3ª FEMININO
4KM	4KM
8KM	8KM

A Cronometragem, revisão e divulgação do resultado será realizado pela equipe da FP CORRIDAS.

Capítulo VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 22º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 23º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 24º. A empresa organizadora contratou o seguro CAPEMISA, onde os 300 inscritos terão cobertura sobre morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas, e odontológicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

Artigo 25º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 26º. O banheiro do studio ficará disponível para quaisquer participante usá-lo.

§1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam levados bens de alto valor no, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados.

Capítulo VII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 27º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa STUDIO FITNESS YURI ALVES e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 28º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 29º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 30º. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem ao STUDIO FITNESS YURI ALVES.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 31º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer

responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 32º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelas redes sociais.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este

direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 34º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Artigo 35º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais. Este Regulamento está registrado no Cartório Pariz.

Artigo 36º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas

faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 4Km e 8km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem tudo que o seguro da prova não cubra), isentando nossa empresa STUDIO FITNESS YURI ALVES, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o STUDIO FITNESS YURI ALVES, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.